



EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS AO “PROGRAMA DE BOLSAS ACADÊMICAS – PBA – BOLSAS DE INICIAÇÃO AO TRABALHO”

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As Bolsas de Iniciação ao Trabalho têm por objetivo promover a iniciação ao trabalho técnico profissional e de gestão acadêmica dos discentes de graduação na UFPel. Essas bolsas compreendem a modalidade de aprendizagem dentro dos ambientes administrativos da universidade, sob o acompanhamento de um supervisor do setor onde o aluno possa vir a atuar, visando melhorar as condições de estudo e permanência.

O bolsista selecionado irá desenvolver suas atividades no Laboratório de Águas e Efluentes da Agência da Lagoa Mirim, na área de coleta e análise química e microbiológica.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 15/05/2017 a 24/05/2017.

3. LOCAL E HORÁRIOS

Laboratório de Águas e Efluentes da Agência da Lagoa Mirim, no horário das 8:00 às 17:30.

4. NÚMERO E SUBMODALIDADE DE BOLSA:

01 vaga - ampla concorrência

5. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para participar do Programa de Bolsas Acadêmicas, o acadêmico deverá:

- Estar regularmente matriculado e frequentando curso de Graduação na UFPel de acordo com as vagas disponíveis (os cursos serão definidos pela própria unidade);
 - Não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;
 - Ter no mínimo três aprovações no semestre anterior ao ingresso na modalidade;
 - Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de graduação;
 - Ter disponibilidade de vinte horas semanais para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa nos turnos da manhã e tarde;
 - Estar matriculado nos cursos de Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Hídrica.
- Ficha de inscrição preenchida, disponível em

<http://wp.ufpel.edu.br/prae/category/editais-bolsas-de-iniciacao-ao-trabalho/>

- Histórico escolar atual e atestado de matrícula 2017/1.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues Laboratório de Águas e Efluentes da Agência da Lagoa Mirim - ALM;

6.1. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);

6.2. Dados bancários: **conta corrente e individual** (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por comissão formada por servidores da Agência da Lagoa Mirim, constando das seguintes etapas:

I) **Análise de histórico acadêmico e currículo**

II) **Entrevista**

8. PERÍODO DAS BOLSAS

O período das bolsas será de sete meses (junho a dezembro de 2017), conforme disposto no EDITAL nº 04/2017 “Programa de Bolsas Acadêmicas – PBA – Bolsas de Iniciação ao Trabalho”, PRAE/UFPEL.

9. CARGA HORÁRIA E VALOR DAS BOLSAS:

As bolsas terão carga horário de 20 horas semanais, totalizando 80 horas mensais;

O valor das bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado da seleção será realizada pela página da Unidade e da UFPEL.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Entre em contato com a Coordenação do projeto através do bruno.alm.ufpel@gmail.com ou pelo telefone 32273677

Prof. Bruno Müller Vieira
Diretor da Agência da Lagoa Mirim